



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1140 - ANO: XIV

10Pág(s)

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 20 de maio de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4390/2019

PREGÃO Nº 73/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de material de construção para manutenção e reparos em boca de lobo e galerias pluviais em ruas e avenidas do município.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

D. MATIUSI & CIA.LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 82.312.018/0001-93, com sede na Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, 438, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná. Telefone nº (44) 3543-1500, e-mail cical_ubirata@ibest.com.br .

4. VALOR CONTRATADO

R\$-80.864,00 (Oitenta mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1004

Despesa Orçamentária: 3173

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 21 de maio de 2019.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2016

CONTRATADA: CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

OBJETO: Construção da Creche Escola do Programa Proinfância, Projeto Padrão Tipo 01, conforme planilhas, projetos e memorial descritivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação – Governo Federal.

O presente termo versa sobre o encerramento do contrato supracitado pelos motivos abaixo expostos.

O município contratou a empresa CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA em 26 de janeiro de 2016 para construir a Creche Escola do Programa Proinfância, conforme padrão estabelecido pelo FNDE. Por motivos supervenientes, conforme justificado nos autos do processo licitatório respectivo, a vigência estendeu-se até 14 de maio de 2019, porém, conforme Boletim de Medição nº 21, a empresa executou 83,56% do total da obra.

Como há nos autos do processo licitatório a manifestação expressa da contratada sobre a impossibilidade de executar a obra, o município informou que rescindiria o contrato, aplicando a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Ubatuba pelo período de 12 (doze) meses. Todavia, foi concedida à contratada a possibilidade de recebimento dos valores as quais a mesma tinha direito, conforme última medição realizada.

Na data de 13 de maio de 2019 foi emitida Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, averbando a obra no Registro de Imóveis. No dia 14 de maio de 2019, data de expiração do contrato, foram empenhadas as notas fiscais referentes à última medição.

Desse modo, conforme exposto, considerando que a regularização de todas as pendências se deu na data de encerramento do contrato, dispensa-se sua rescisão, sendo lavrado o presente Termo que confirma o seu encerramento. Todavia, conforme já informado à empresa contratada nos ofícios 95/2019 e 170/2019, mantém-se a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Ubatuba pelo período de 12 (doze) meses, em face do prejuízo causado à administração. Sendo só para o momento, coloco-me a disposição nos casos de eventuais dúvidas.

Ubatuba, 14 de maio de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito

TERMO DE RETIFICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 274/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4104/2018

Através do presente, retifica-se o Termo Aditivo 01 ao Contrato 274/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, e a empresa M. J. CONSTRUÇÕES LTDA, para Pavimentação poliédrica nas Estradas Amazonas e João Pereira,

conforme Convênio nº. 4500047092, datado de 15 de fevereiro de 2019, devidamente publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município em 15 de fevereiro de 2019, considerando a descrição incorreta do valor global do Contrato.

Desse modo, onde consta valor global do contrato para R\$-950.625,36 (novecentos e cinquenta mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), considera-se valor global do contrato para R\$-950.059,65 (novecentos e cinquenta mil e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Por fim, informo que para Tribunal de Contas do Estado do Paraná foi informado através do SIM-AM o valor correto de R\$-950.059,65 no mês 02/2019.

Sendo só, firmo o presente Termo.

Ubatuba, 24 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003/2019.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de limpeza e higienização para o consumo da Câmara Municipal de Ubatuba no ano de 2019.

CONTRATADA: DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 75.900.183/0001-09.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/05/2019 à 31/12/2019.

FISCAL DE CONTRATO: Luiz Sérgio Rinaldi, conforme Portaria nº 013/2019

Valor Total: R\$ 393,73 (trezentos e noventa e três reais e setenta e três centavos).

Data de Assinatura: 23/05/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003/2019.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de limpeza e higienização para o consumo da Câmara Municipal de Ubatuba no ano de 2019.

CONTRATADA: KAIROS COM. DE ALIM. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.230.361/0001-52.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/05/2019 à 31/12/2019.

FISCAL DE CONTRATO: Luiz Sérgio Rinaldi, conforme Portaria nº 013/2019

Valor Total: R\$ 3.047,55 (Três mil e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Data de Assinatura: 23/05/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003/2019.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de limpeza e higienização para o consumo da Câmara Municipal de Ubatuba no ano de 2019.

CONTRATADA: I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.650.302/0001-66.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/05/2019 à 31/12/2019.

FISCAL DE CONTRATO: Luiz Sérgio Rinaldi, conforme Portaria nº 013/2019

Valor Total: R\$ 1.204,01 (Hum mil duzentos e quatorze reais e um centavos).

Data de Assinatura: 23/05/2019.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial Eletrônico

- Município de Ubatuba -

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubatuba/Paraná

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

Fone: (44)3543-8000